

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2022

“Suspende as atividades administrativas e a 34ª Sessão Ordinária em função das Eleições”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em Plenário do Requerimento Nº 021/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa as atividades administrativas da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 03 (três) de outubro de 2022, em função das Eleições que ocorrerão do dia 02 (dois) de outubro de 2022.

Art. 2º Fica adiada a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritis – RO, que se realizaria no dia 03 (três) de outubro de 2022, para ser realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um.


Renato Leitão dos Santos
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 27/09/22 A: 26/10/22
Vice-Prefeito